403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000015297-0,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora requisitada para este Tribunal, EMILIANA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 134ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Goiânia.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, GUSTAVO ANTÔNIO BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 134ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Goiânia.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 454, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 08/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000017602-0,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, DANIELLA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistene I da Seção de Programação e Execução Financeira da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 3º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, DANIELLA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 6º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Programação e Execução Financeira da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 7º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, DANIELLA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Seção de Pagamentos, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 8º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento.
Art. 9º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Seção de Programação e Execução Financeira da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento.
Art. 10º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3°, inciso V, do art. 13 da Portaria TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.
Art. 11º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 455, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 08/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 25.0.000016115-5,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, EDSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 004ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Novo Gama.
Art. 2º DESIGNAR a servidora requisitada para este Tribunal, ELIZETE ALVES CAVALCANTE, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 004ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Novo Gama.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 456, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 08/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000015404-3,
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria PRES nº 403, de 4 de dezembro de 2025, que passará a ter a seguinte redação: